

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
S.A. - PROCERGS  
CONCURSOS PÚBLICOS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 13/2021**

**AVISO Nº 13 – RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO GABARITO PRELIMINAR DAS  
PROVAS OBJETIVAS**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS SOBRE O GABARITO PRELIMINAR  
DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Questão 09 – Gabarito Mantido**

A alternativa I é falsa, pois o autor não menciona um artigo publicado por ele, mas sim um texto de Júlio Ribeiro. De acordo com a leitura do primeiro parágrafo do texto, a alternativa II é falsa. A alternativa III é verdadeira, conforme o que é exposto nas linhas 30 a 32. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR COMPLETO/INCOMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Questão 02 – Gabarito Alterado**

O número de orações em um período é definido pelo número de verbos ou locuções verbais existentes, estando eles explícitos ou implícitos no texto. Portanto, no período analisado, há três orações, a saber:

1ª oração: *O diploma de graduação, em si, não é nem fim*

2ª oração: *nem começo de nada (nota-se que nesta oração o verbo “ser” está implícito: nem é começo de nada)*

3ª oração: *é apenas mais uma parte do caminho*

Desse modo, altera-se o gabarito para alternativa C.

**Questão 03 – Gabarito Mantido**

Os pronomes substantivos são aqueles que substituem os substantivos, portanto:

- Em I, há pronome pessoal que substitui o substantivo;
- Em II, há pronome possessivo que acompanha o substantivo;
- Em III, há pronome pessoal que substitui o substantivo.

Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 07 – Gabarito Mantido**

A primeira assertiva é falsa, pois, segundo a autora, quem estudou dois idiomas foi uma das melhores pessoas com quem ela já trabalhou.

A segunda assertiva é falsa, pois a autora enfatiza, durante todo o texto, que ter um curso superior não é garantia de sucesso. É possível comprovar a informação, principalmente, a partir do terceiro parágrafo.

A terceira assertiva é falsa, pois, nas linhas 32 e 33, a autora afirma que “cursos técnicos de curta duração formam alguns dos profissionais mais disputados pelas grandes empresas”.

Desse modo, mantém-se o gabarito.

### Questão 10 – Gabarito Mantido

Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos fazem parte do estudo dos fonemas, contemplado pelo edital no item “Relações entre fonemas e grafias”. Ademais, sobre as alternativas, cabe destacar:

Em “somente”, o dígrafo vocálico é “en”.

Em “que” e “trabalhar”, os dígrafos vocálicos são, respectivamente, “qu” e “lh”.

Em “vestibular”, o encontro consonantal imperfeito é “st”.

Em “trabalhei”, não há hiato. Na referida palavra, ocorre ditongo em “ei”.

Desse modo, mantém-se o gabarito.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO/FUNÇÃO

### CP 01/2021 - ANT: ANALISTA TÉCNICO/ADVOGADO TRABALHISTA

#### Questão 25 – Gabarito Mantido

A alternativa “A” está incorreta pois de acordo com o art. 445, § único da CLT o contrato de experiência pode chegar a 90 dias, e a lei nada diz que a prorrogação deva ser com o mesmo número de dias estipulado inicialmente. A soma dos dois prazos do contrato de experiência que são 30 mais 60 atinge o limite legal que é de 90 dias.

A alternativa “B” está correta e é o gabarito da presente questão pois de acordo com o art. 445 da CLT o contrato por prazo determinado não poderá ser estipulado por mais de dois anos, e no caso concreto ultrapassou o limite legal, tendo como consequência a indeterminação do prazo, sendo agora um contrato por prazo indeterminado e não mais um contrato a prazo determinado como fora estipulado pelas partes contratantes, empregador e empregado.

A alternativa “C” está incorreta pois de acordo com o art. 452 da CLT “considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder dentro de 6 meses a outro contrato por prazo determinado. Como as partes não respeitaram o prazo mínimo de 6 meses, e firmaram o “novo” contrato em apenas 5 meses, a consequência natural e lógica do contrato é passar a vigorar sem determinação de prazo.

A alternativa “D” está incorreta pois é possível sim, a prorrogação do contrato de trabalho de forma tácita conforme art. 451 da CLT. O contrato agora passa a vigorar por prazo indeterminado. A forma tácita ocorre quando as partes não dialogam de forma verbal ou não convencionam nada por escrito, mas continuam com seus deveres e direitos na relação contratual como se nada tivesse sido alterado, o empregado permanece trabalhando e o empregador permanece pagando os respectivos salários, além das obrigações secundárias.

A alternativa “E” está incorreta pois o contrato de Alex passa a vigorar por prazo indeterminado visto que só é possível uma renovação do contrato a termo conforme art. 451 da CLT, independentemente de ter sido de forma expressa, ou tácita.

#### Questão 26 – Gabarito mantido

A alternativa “A” está correta e é o gabarito da presente questão, pois está em conformidade com a Súmula 305 do TST que reza o seguinte: “O pagamento relativo ao período de aviso prévio, trabalhado ou não está sujeito a contribuição para o FGTS”. De acordo com esse entendimento, mesmo que o aviso prévio tenha sido indenizado deverá ocorrer a contribuição para o fundo de garantia.

A alternativa “B” está incorreta pois contraria o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho. De acordo com a Súmula 230 do TST “é ilegal substituir o período que se reduz da jornada de trabalho, no aviso prévio, pelo pagamento das horas correspondentes”.

A alternativa “C” está incorreta pois contraria o entendimento da Orientação Jurisprudencial da SDI-I do TST que traz a seguinte redação: “A data de saída a ser anotada na CTPS deve corresponder à do término do aviso prévio, **ainda que indenizado**”.

A alternativa “D” está incorreta pois está contrária ao entendimento sumulado do TST que por força da Súmula 163 deixa claro que é cabível o aviso prévio nas rescisões antecipadas dos contratos de experiência.

A alternativa “E” está incorreta pois o enunciado menciona que se o empregado cometer qualquer uma das hipóteses legais de falta grave contidas na legislação trabalhista (art. 482 da CLT) no curso do aviso prévio perderá o direito às verbas rescisórias de natureza indenizatória. No entanto, não é qualquer uma das hipóteses legais, visto que existe uma exceção à regra, que trata-se da hipótese legal de abandono de emprego contida na alínea “i” do art. 482 da CLT. O entendimento da Súmula 73 do TST vai exatamente nesse sentido: “A ocorrência de justa causa, **salvo a de abandono de emprego**, no decurso do prazo do aviso prévio dado pelo empregador, retira do empregado qualquer direito às verbas rescisórias de natureza indenizatória”.

#### Questão 31 – Gabarito mantido

A alternativa “A” está incorreta pois de acordo com o art. 10, II, “a” e “b” tanto a gestante quanto o cipeiro, apesar de serem detentores de estabilidade, não necessitam do inquérito para serem despedidos por justa causa, basta que

cometam a falta grave. A referida norma é omissa quanto ao inquérito, portanto, por falta de previsão legal não há a necessidade.

A alternativa “B” está correta e é o gabarito da presente questão, pois de acordo com o art. 543, § 3º da CLT o dirigente sindical possui estabilidade provisória no emprego só podendo ser despedido se cometer uma falta grave devidamente apurada em inquérito judicial. Reza o art. 543, § 3º que “fica vedada a dispensa do empregado sindicalizado ou associado, a partir do momento do registro da candidatura a cargo de direção ou representação de entidade sindical ou de associação profissional, até 1 ano após o final de seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave, **devidamente apurada nos termos dessa Consolidação**”. O trecho em negrito deixa claro a necessidade de inquérito judicial. Por outro lado, o empregado eleito diretor de sociedade cooperativa goza dos mesmos direitos do dirigente sindical de acordo com o art. 55 da Lei 5764/71. Reza o mencionado dispositivo: “Os empregados de empresas que sejam eleitos diretores de sociedades cooperativas pelos mesmos criadas **gozarão das garantias asseguradas aos dirigentes sindicais** pelo art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho”. Portanto, os dispositivos são claros no sentido da necessidade de inquérito para ambos os trabalhadores que possuem estabilidade no emprego.

A alternativa “C” está incorreta pois o membro da Comissão de Conciliação Prévia embora possua estabilidade provisória de acordo com o art. 625-B, § 3º da CLT não há previsão de inquérito. Além disso, o acidentado embora possua estabilidade provisória de acordo com o art. 118 da Lei 8213/91 não há previsão de inquérito da mesma forma. A alternativa “D” está incorreta pois o membro da CIPA embora possua estabilidade de acordo com o art. 10, II, “a” do ADCT não há necessidade de inquérito. Da mesma forma o membro da Comissão dos empregados na empresa também possui estabilidade de acordo com o art. 510-D, § 3º da CLT, mas sem previsão de inquérito.

A alternativa “E” está incorreta pois a gestante não necessita de inquérito por falta de previsão legal do art. 10, II, “b” do ADCT, conforme já mencionado anteriormente.

#### **Questão 32 – Gabarito mantido**

A alternativa “A” está incorreta pois o fato do empregador ter conhecimento da gravidez de sua empregada é irrelevante. Em que pese, alguns autores tenham posicionamento em sentido contrário como é o caso de Sérgio Pinto Martins, que adota a teoria subjetiva, fato é que a corrente majoritária das quais se encontram autores como Vólia Cassar; Alice Monteiro de Barros e Jouberto Quadros Cavalcante se posiciona no sentido da teoria objetiva, da qual a confirmação da gravidez é para a própria empregada, não se exigindo uma comunicação ao empregador para se tornar detentora de estabilidade. O TST acaba adotando a teoria objetiva por meio da Súmula 244, I que menciona o seguinte: “O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade”. A teoria do risco social entende que a proteção da gestante contra despedida sem justa causa não visa proteger tão somente a empregada mas principalmente a criança que está por vir. Portanto, Marilda deverá sim ser reintegrada.

A alternativa “B” está incorreta pois, ainda que a gravidez tenha sido no curso do aviso prévio, e mesmo sendo este indenizado, permanece o direito à reintegração conforme entendimento do art. 391-A da CLT, segundo o qual “a confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

A alternativa “C” está correta e é o gabarito da presente questão. De acordo com o art. 10, II, b do ADCT “fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa (...) b) da empregada gestante, **desde a confirmação** da gravidez, até cinco meses após o parto”.

A alternativa “D” está incorreta, visto que de acordo com o art. 391-A da CLT a empregada possui estabilidade no emprego se no curso do aviso prévio vier a engravidar, independentemente se for trabalhado ou indenizado, conforme já posto acima.

A alternativa “E” está incorreta pois, embora Marilda deva ser reintegrada, o período de estabilidade não é de 120 dias, e sim de 5 meses após o parto, conforme art. 10, II, b do ADCT já citado anteriormente.

#### **Questão 36 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está incorreta pois, ainda que as comissões integrem o salário, de acordo com o art. 457, § 2º da CLT as diárias para viagens não repercutem nem integram o salário do empregado, ou seja, não irão gerar qualquer reflexo no contrato de trabalho.

A alternativa “B” está incorreta pois embora as gratificações integrem o salário do empregado para todos os fins legais, as diárias para viagens não irão integrar conforme art. 457, § 2º da CLT, mencionado já anteriormente. Com a reforma trabalhista não se faz mais distinção de diárias para viagens, se excedem ou não 50% do salário percebido pelo empregado, e com isso a Súmula 101 do TST restou em desuso por ser incompatível com a nova redação do art. 457 da CLT.

A alternativa “C” está incorreta, pois tanto os prêmios quanto os abonos não integram o salário do empregado para qualquer fim, de acordo com o entendimento do art. 457, § 2º da CLT que assim reza: “As importâncias ainda que habituais, pagas à título de ajuda de custo, auxílio alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, diárias para

viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

A alternativa "D" está correta e é o gabarito da presente questão, pois de acordo com a redação do art. 457, § 1º da CLT que assim reza: "Integram o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as comissões pagas pelo empregador".

A alternativa "E" está incorreta pois, em que pese, as comissões integrem o salário, como já dito anteriormente, a ajuda de custos não integra o salário conforme art. 457, § 2º da CLT.

#### **Questão 38 – Gabarito mantido**

A alternativa "A" está incorreta pois de acordo com a O.J 113 da SDI-I do TST o empregado que exerce cargo de confiança, quando transferido deverá receber o adicional de transferência. O pressuposto apto para o adicional é que a transferência seja provisória.

A alternativa "B" está incorreta pois de acordo com a Súmula 29 do TST o empregado que for transferido por ato unilateral de seu empregador para local mais distante de sua residência terá direito a suplemento salarial correspondente ao acréscimo da despesa com transporte.

A alternativa "C" está incorreta pois de acordo com a Súmula 43 do TST presume-se abusiva a transferência do art. 469, § 1º da CLT sem a comprovação da necessidade do serviço.

A alternativa "D" está correta e é o gabarito da presente questão, pois vai ao encontro do que diz o § 3º do art. 469 da CLT, que trata do adicional de transferência quando a transferência é provisória. O respectivo adicional é de no mínimo 25% dos salários que o empregado percebia naquela localidade, enquanto durar essa situação. Veja a redação do mencionado dispositivo: "Em caso de necessidade de serviço o empregador poderá transferir o empregado para localidade diversa da que resultar do contrato, não obstante as restrições do artigo anterior, mas nesse caso, ficará obrigado a um pagamento suplementar, nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) dos salários que o empregado percebia naquela localidade, enquanto durar essa situação".

A alternativa "E" está incorreta pois independente do tipo de transferência, as despesas resultantes da mesma correrão por conta do empregador, de acordo com o art. 470 da CLT.

#### **Questão 40 – Gabarito mantido**

A presente questão contempla o conteúdo especificado no Edital da seguinte forma: "FGTS".

A alternativa "A" está incorreta pois de acordo com o art. 20, XI da Lei 8036/90 a movimentação do FGTS poderá ocorrer também no caso de neoplasia maligna em um dos dependentes do empregado.

A alternativa "B" está incorreta pois de acordo com o art. 20, XV da Lei 8036/90 o saque poderá ocorrer apenas aos 70 anos e não aos 60 anos de idade.

A alternativa "C" está incorreta pois não há previsão legal nos primeiros incisos do art. 20 da Lei 8036/90 que trata do saque do FGTS em casos de extinção do contrato de trabalho, e o pedido de demissão não se enquadra nessas hipóteses legais.

A alternativa "D" está correta e é o gabarito da presente questão, pois está de acordo com o art. 20, XIII da Lei 8036/90. Veja a redação: "Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações: (...) XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;"

A alternativa "E" está incorreta pois de acordo com o art. 20, XIV da Lei 8036/90 o termo que é usado é "dependentes" e não "familiares" o que altera as consequências jurídicas. Somente quando o trabalhador ou seus dependentes estiverem com doença grave em estágio terminal poderá sacar o FGTS. Familiares é um termo muito amplo e não se confunde com o termo dependentes.

#### **Questão 44 – Gabarito Mantido**

A alternativa "A" está incorreta pois de acordo com o art. 611-B, IX da CLT não poderá ocorrer a supressão ou a redução do repouso semanal remunerado por negociação coletiva.

A alternativa "B" está incorreta pois de acordo com o art. 611-B, XX da CLT não poderá ocorrer a supressão ou redução do seguro contra acidente de trabalho a cargo do empregador por negociação coletiva.

A alternativa "C" está incorreta pois de acordo com o art. 611-B XI da CLT não poderá ocorrer a supressão ou redução do número de dias de férias devidas ao empregado por negociação coletiva.

A alternativa "D" está incorreta pois de acordo com o art. 611-B, VI da CLT não poderá ocorrer a redução ou a supressão da remuneração do trabalho noturno superior à do diurno por negociação coletiva.

A alternativa "E" está correta e é o gabarito da presente questão, pois de acordo com o art. 611-A XII da CLT a negociação coletiva terá prevalência sobre a legislação para mexer no tema do enquadramento do grau de insalubridade. A questão se baseia na reforma trabalhista e no que está descrito na CLT. A interpretação faz parte da avaliação.

#### **Questão 48 – Gabarito Mantido**

A presente questão contempla o conteúdo programático descrito no Edital com o termo "Reclamação".

A alternativa “A” está correta e é o gabarito da presente questão pois está de acordo com a redação trazida pelo art. 841, § 3º da CLT acrescentado com a reforma trabalhista de 2017. Observe o que diz o mencionado dispositivo: “Oferecida a contestação, ainda que eletronicamente, o reclamante não poderá, sem o consentimento do reclamado, desistir da ação”. No caso concreto da questão, foi exatamente isso que ocorreu, o reclamante ajuíza uma ação, vem a contestação por meio do processo eletrônico e isso impede a desistência da reclamação sem o consentimento do reclamado. Ora, essa nova regra surgiu para evitar que o reclamante tendo conhecimento das teses de defesa desistisse do processo de forma proposita para em seguida ajuizar nova demanda com outros fundamentos já de conhecimento das “armas” da parte contrária. Em que pese, posicionamentos doutrinários em sentido contrário, o problema é claro ao solicitar do candidato uma resposta “de acordo com a legislação trabalhista em vigor”, e de acordo com o enunciado não restam dúvidas que a resposta correta é a alternativa A. No momento atual, ainda com a reforma trabalhista muito recente, evidentemente que teremos debates e posicionamentos diversos, no entanto, a corrente majoritária segue a linha de entendimento que preserva o que está no mencionado dispositivo em seu sentido literal.

A alternativa “B” está incorreta pois, embora a hipossuficiência do reclamante, isso não torna possível a desistência do processo a qualquer momento, pelos mesmos fundamentos já ditos acima, conforme art. 841, § 3º da CLT.

A alternativa “C” está incorreta também pelos mesmos motivos já explicados na alternativa correta, devido ao disposto no art. 841, § 3º da CLT. Sendo sim, portanto, o consentimento da parte contrária.

A alternativa “D” está incorreta, pois contraria o entendimento do art. 841, § 3º da CLT que deixa claro que “oferecida a contestação, **ainda que eletronicamente**, o reclamante não poderá, sem o consentimento do reclamado desistir da ação”. (Grifou-se) Ora, a regra é muito clara no sentido de que mesmo que seja oferecida de forma eletrônica impede a desistência sem o consentimento do reclamado.

A alternativa “E” está incorreta, visto que contraria o entendimento do disposto já mencionado do art. 841, § 3º da CLT, que traz a necessidade da concordância da parte contrária e o momento processual para tanto.

#### **Questão 50 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está incorreta visto que contraria a legislação trabalhista. De acordo com a CLT a regra geral de competência territorial está descrita no art. 651, caput da CLT, que diz que a ação deverá ser ajuizada no local da prestação de serviços. Caberá portanto, ao reclamado, apresentar sua exceção de incompetência territorial.

A alternativa “B” está correta e é o gabarito da presente questão pois vai ao encontro do que reza o art. 651, caput da CLT: “A competência das Varas do Trabalho é determinada pela localidade, onde o empregado, reclamante ou reclamado, **prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutro local ou no estrangeiro**”. (Grifou-se). Ora, o dispositivo, deixa bem claro que a localidade que o empregado deveria ter ajuizado a ação era a da prestação de serviços, ou seja, Santa Maria, e não Porto Alegre como ocorreu no caso concreto. Cabe mencionar que a regra que se aplica a essa situação problema é a do caput do art. 651 da CLT e não a regra do art. 651, § 3º da CLT que é específica para empregador que tem atividades em varias localidades como empresa de circo ou construção civil. Como o reclamante ajuizou ação no local equivocado (local da contratação) caberá ao reclamado apresentar exceção de incompetência em razão do local, como uma forma de defesa trabalhista, e pelo procedimento do art. 800 da CLT que assim dispõe: “Apresentada exceção de incompetência territorial no prazo de cinco dias a contar da notificação, antes da audiência e em peça que sinalize a existência dessa exceção, seguir-se-á o procedimento estabelecido neste artigo”.

A alternativa “C” está incorreta pois, apesar de o reclamante, realmente ter se equivocado e ajuizado a reclamatória em local incorreto, e de fato, ser possível a exceção de incompetência territorial, o procedimento não é mais o mencionado na alternativa de apresentar em audiência a exceção juntamente com toda a defesa conforme o art. 847 da CLT. Com a reforma trabalhista, o procedimento foi alterado e passou a ser o que dispõe o art. 800 da CLT, e seus parágrafos, acrescentados com a reforma e já mencionados aqui anteriormente.

A alternativa “D” está incorreta, pois de acordo com a regra geral de competência territorial, o reclamante deveria ter ajuizado a ação na localidade da prestação de serviços, conforme já dito anteriormente por força do art. 651, caput da CLT.

A alternativa “E” está incorreta pois, apesar de mencionar que a ação deveria mesmo ser ajuizada em Santa Maria e que é possível medida judicial ao reclamado, o procedimento está equivocado, visto que a forma de alegação da incompetência territorial é em forma de exceção pelo procedimento do art. 800 da CLT e não como preliminar da contestação.

#### **Questão 51 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está correta e é o gabarito da presente questão pois, de acordo com a Súmula 48 do TST, a compensação só poderá ser arguida com a contestação. E de acordo com a Súmula 153 do TST não se conhece de prescrição não arguida na instância ordinária, o que significa dizer, que precluiu o direito de alegar a compensação mas ainda poderá ser alegada a prescrição em sede de recurso ordinário para o TRT. O Tribunal Regional do Trabalho ainda faz parte de instância ordinária. Recurso para o TST que já é instância extraordinária torna inviável a alegação de prescrição não arguida anteriormente.

A alternativa “B” está incorreta pois, embora no que toca a compensação o enunciado esteja correto, de acordo com a Súmula 153 do TST a prescrição ainda poderá ser alegada no recurso ordinário que será apreciado pelo TRT que ainda é instância ordinária.

A alternativa “C” está incorreta pois de acordo com a Súmula 48 do TST já precluiu o direito de alegar a compensação, e de acordo com a Súmula 153 do TST ainda poderá ser alegada a prescrição em sede de recurso ordinário.

A alternativa “D” está incorreta pois de acordo com a Súmula 48 do TST a compensação não poderá mais ser alegada em sede de recurso.

A alternativa “E” está incorreta pois de acordo com a Súmula 48 do TST a compensação somente poderá ser alegada com a contestação e de acordo com a Súmula 153 do TST a prescrição somente poderá ser alegada na instância ordinária e o TST já é instância extraordinária.

#### **Questão 54 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está incorreta pois a afirmativa III também está correta pois de acordo com a Súmula 453 do TST o pagamento espontâneo do adicional de periculosidade torna incontroversa a existência de trabalho em condições perigosas. A afirmativa II está errada pois de acordo com a Súmula 357 do TST não torna suspeita a testemunha o simples fato de estar litigando ou de ter litigado contra o mesmo empregador. A afirmativa IV está errada de acordo com a Súmula 8 do TST que afirma que a juntada de documentos na fase recursal só se justifica quando provado o justo impedimento para sua oportuna apresentação ou se referir a fato posterior a sentença.

A alternativa “B” está incorreta pois de acordo com a Súmula 357 do TST a testemunha não será suspeita. A afirmativa I está correta pois vai ao encontro do que diz a Súmula 12 do TST. A afirmativa III está correta também de acordo com a Súmula 453 do TST.

A alternativa “C” está correta e é o gabarito da presente questão pois a afirmativa I está de acordo com a Súmula 12 do TST que diz que as anotações apostas na carteira de trabalho do empregado não geram presunção juris et de jure mas apenas juris tantum. A afirmativa III está correta também pois está de acordo com a Súmula 453 do TST que reza o seguinte: “O pagamento de adicional de periculosidade efetuado por mera liberalidade da empresa, ainda que de forma proporcional ao tempo de exposição ao risco ou em percentual inferior ao máximo legalmente previsto, dispensa a realização da prova técnica exigida pelo art. 195 da CLT, pois torna incontroversa a existência do trabalho em condições perigosas”. A afirmativa II está errada pois contraria a Súmula 357 do TST e a afirmativa IV está errada pois não condiz com a Súmula 8 do TST.

A alternativa “D” está incorreta pois a afirmativa I também está correta conforme já explicitado anteriormente e a afirmativa IV está errada conforme já mencionado antes.

A alternativa “E” está incorreta pois a afirmativa II está errada pois contraria a Súmula 357 do TST.

#### **Questão 56 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está incorreta pois de acordo com o art. 896, c da CLT caberá recurso de revista e não recurso extraordinário.

A alternativa “B” está incorreta pois de acordo com o art. 896, c da CLT caberá recurso de revista e não recurso extraordinário.

A alternativa “C” está incorreta pois de acordo com o art. 896, c da CLT a violação deverá ser direta e literal à dispositivo da CF.

A alternativa “D” está correta e é o gabarito da presente questão pois está em conformidade com o art. 896 caput e alínea c da CLT que assim dispõe: “Cabe Recurso de Revista para **Turma do Tribunal Superior do Trabalho** das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando: (...) c) proferidas com violação literal de disposição de lei federal ou **afronta direta e literal** à Constituição Federal”. (Grifou-se). Ora, com o dispositivo em questão resta claro que a afronta deve ser direta e literal, não se admitindo afronta de forma indireta à Constituição Federal. Além disso, o caput do art. 896 da CLT, deixa claro que será uma turma do TST que irá apreciar e julgar o mérito do Recurso de Revista e não a SDI.

A alternativa “E” está incorreta pois de acordo com o caput do art. 896 da CLT cabe recurso de revista para turma do Tribunal Superior do Trabalho e não para a Seção de Dissídios Individuais do TST.

#### **Questão 57 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está incorreta pois a afirmativa I está errada de acordo com o art. 218, § 4º do CPC que diz que será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo. O dispositivo do CPC se aplica ao processo do trabalho por força do art. 769 da CLT e com isso a Súmula 434 do TST restou cancelada. A afirmativa II está correta pois está em conformidade com o art. 775 da CLT, modificado após a reforma trabalhista. Veja o que diz o art. 775 com a nova redação oriunda da reforma trabalhista e que mudou o sentido da contagem dos prazos: “Os prazos estabelecidos neste título serão contados em dias úteis, com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento”. Portanto, não são mais contados em dias contínuos.

A alternativa “B” está incorreta pois a afirmativa I está errada pelos motivos já elencados acima. A afirmativa IV está correta de acordo com o art. 6º da Lei 5584/70. Além disso, os recursos de revista, de embargos, ordinário e agravo de petição que estão no rol do art. 893 da CLT, possuem disciplina própria dentro da CLT da qual confirma o prazo de

8 dias, que se encontram no art. 894 da CLT (embargos); 895 da CLT (recurso ordinário); art. 896 da CLT (recurso de revista) e art. 897, “a” da CLT (agravo de petição).

A alternativa “C” está incorreta pois a afirmativa III está errada conforme a O.J 310 da SDI-I do TST, que diz ser inaplicável ao processo do trabalho a norma sobre o litisconsórcio com procuradores distintos do CPC em razão da incompatibilidade com a celeridade do processo do trabalho. Além disso, a afirmativa II está correta por estar em conformidade com o art. 775 da CLT.

A alternativa “D” está incorreta pois a afirmativa III está errada conforme já dito antes e a afirmativa IV está correta conforme já dito antes.

A alternativa “E” está correta e é o gabarito da presente questão pois a afirmativa II está de acordo com o art. 775 da CLT e a afirmativa IV está certa de acordo com o art. 6º da Lei 5584/70. As demais estão erradas por motivos já apontados aqui. Cabe salientar ainda, que a banca foi clara ao exigir do candidato o conhecimento sobre o prazo do recurso de embargos e não do recurso de embargos de declaração, caso contrário, estaria descrito no enunciado “embargos de declaração” e não apenas “embargos” que vem a ser o nome específico do recurso de embargos que é dirigido ao TST e que está disciplinado no art. 894 da CLT.

#### **Questão 58 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está incorreta pois a afirmativa I está errada de acordo com o art. 878 da CLT, embora de forma mais restrita ainda é possível a execução de ofício. Veja o que diz o art. 878 da CLT alterado com a reforma trabalhista: “A execução poderá ser promovida pelas partes, permitida a execução de ofício pelo juiz ou pelo Presidente do Tribunal apenas nos casos em que as partes não estiverem representadas por advogado”. A afirmativa II está correta pois traz o entendimento do art. 884, § 6º da CLT.

A alternativa “B” está correta e é o gabarito da presente questão, pois a afirmativa II está correta, de fato, por trazer o entendimento do art. 884, § 6º da CLT. A afirmativa I está errada por contrariar o art. 878 da CLT. A afirmativa III está errada pois o art. 879, § 2º da CLT foi modificado e o prazo atual é de 8 dias comum às partes. A afirmativa IV está errada pois de acordo com o art. 880, § 3º da CLT a citação poderá ser feita por edital. Veja a confirmação da resposta certa que está de acordo com o art. 884, § 6º da CLT que assim dispõe: “A exigência da garantia ou penhora não se aplica às entidades filantrópicas e/ou àqueles que compõem ou compuseram a diretoria dessas instituições”.

A alternativa “C” está incorreta pois a afirmativa III está errada de acordo com o art. 879, § 2º da CLT que foi alterado com a reforma trabalhista. Veja a nova redação: “Elaborada a conta e tornada líquida, o juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, sob pena de preclusão”.

A alternativa “D” está incorreta pois a afirmativa IV está errada conforme o art. 880 § 3º da CLT que assim reza: “Se o executado procurado por duas vezes no espaço de 48 horas, não for encontrado, far-se-á citação por edital, publicado no jornal oficial, ou na falta deste, afixado na sede da Junta ou Juízo, durante 5 dias”.

A alternativa “E” está incorreta pois ambas estão erradas pelos motivos já expostos, e a afirmativa II está correta também por motivos já salientados aqui.

#### **CP 02/2021 - ANT: ANALISTA TÉCNICO/ADMINISTRADOR**

#### **Questão 23 – Gabarito Mantido**

A alternativa A com respostas F – V – F – F está correta porque de acordo com Chiavenato (2015), a abordagem contingencial é uma teoria de sistema aberto e não fechado; a teoria estruturalista tem como principal enfoque a organização formal e informal; a administração científica, tem como principal precursor o engenheiro Frederick Taylor e não Henry Fayol; e a teoria do desenvolvimento organizacional, que surgiu aproximadamente em 1962, é um desdobramento da Teoria Comportamental e tem como ênfase o estudo do comportamento humano nas organizações.

#### **Questão 31 – Gabarito Anulado**

De acordo com Marras (2016), entre as teorias motivacionais Abraham H. Maslow desenvolveu a teoria da hierarquização das necessidades humanas. Mas, a experiência realizada na fábrica de Hawthorne, conforme cita no enunciado, foi conduzida por Elton Mayo. Portanto, nenhuma das alternativas estão corretas. Desse modo, anula-se a questão.

#### **Questão 32 – Gabarito Mantido**

De acordo com Marras (2016), as características do tipo de departamentalização utilizado pela PROCERGS é funcional.

A alternativa “A” está correta, pois funcional é aquela que leva em conta a especialização técnica dos ocupantes dos cargos e seus conhecimentos.

A alternativa “B” está incorreta, pois a geográfica é aquela que leva em conta o local onde se encontra a fábrica, empresa ou filial como critério de divisão interna.

A alternativa “C” está incorreta, pois por processo é aquela que divide-se a estrutura em subsistemas que representam diferentes passos ou fases do todo.

A alternativa “D” está incorreta, pois por produto é aquela que leva em conta a subdivisão por produto ou serviço fabricado ou oferecido.

A alternativa “E” está incorreta, pois por cliente leva em conta as especificidades dos clientes, agrupando-os em equipes de dedicação exclusiva.

### Questão 33 – Gabarito Mantido

De acordo com Marras (2016, p. 51), a rotatividade de pessoal se dá pela fórmula e cálculo apresentado à seguir:

$$Ir = \frac{nd}{\frac{Eip + Efp}{2}} 100$$

sendo:

$$nd = 20$$

$$Eip = 480$$

$$Efp = 520$$

$$Ir = \frac{20}{\frac{480 + 520}{2}} 100 = 0,04$$

Índice de rotatividade = 4%

Nessas condições, essa empresa, com 20 empregados desligados e tendo como média de 500 empregados, teve uma rotatividade de 4%. A alternativa “A” “C” “D” “E” estão incorretas, sendo a alternativa “B” a correta.

### Questão 37 – Gabarito Mantido

Para Crepaldi e Crepaldi (2018, p. 21) a resposta para essa alternativa é despesas.

A alternativa “A” está incorreta, pois investimentos são os gastos ativados em função da utilidade futura de bens ou serviços obtidos.

A alternativa “B” está incorreta, pois custos são os gastos relativos a bens ou serviços utilizados na produção de outros bens ou serviços, sejam eles desembolsados ou não.

A alternativa “C” está correta, pois despesas são gastos com bens e serviços não utilizados nas atividades produtivas e consumidos direta ou indiretamente para a obtenção de receitas, que provocam redução do patrimônio. Também podem ser definidas como valores gastos com a comercialização e a administração das atividades organizacionais. São efetuados para a obtenção de bens e serviços aplicados na área administrativa, comercial ou financeira, visando, direta ou indiretamente à obtenção de receitas. Despesas diretas são as diretamente relacionadas ao faturamento e despesas indiretas são as que não dependem do faturamento, sendo necessárias às atividades de suporte administrativo, comercial e operacional.

A alternativa “D” está incorreta, pois perdas são bens ou serviços consumidos de forma anormal e involuntária.

A alternativa “E” está incorreta, pois desperdício são os gastos originados dos processos produtivos ou de geração de receitas que podem ser descartados sem prejuízo da qualidade ou quantidade de bens, serviços ou receitas geradas.

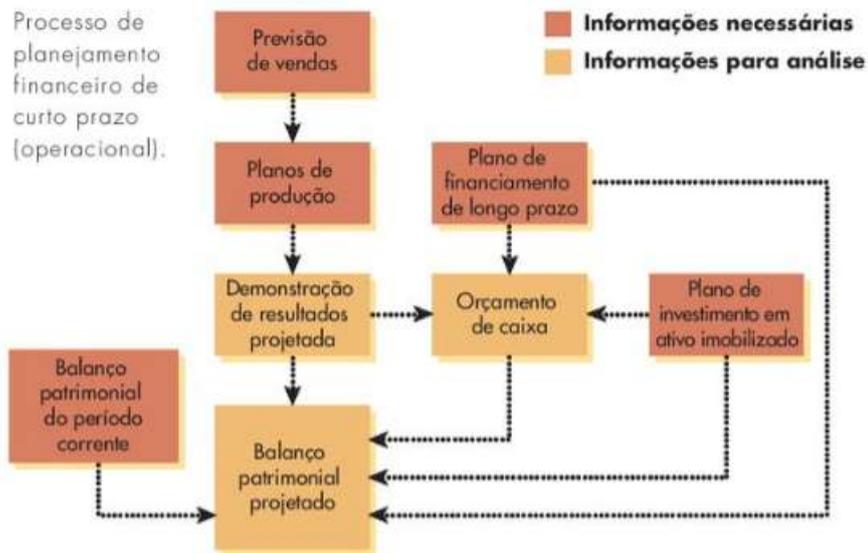
### Questão 54 – Gabarito Mantido

A questão em tela solicita ao candidato conhecimentos relacionados à área financeira, e faz parte do conteúdo programático Administração Financeira: finanças de curto e longo prazo, capital de giro, equilíbrio financeiro, avaliação de empresas. Para elaboração da questão, utilizou-se como referência o autor ASSAF NETO, Alexandre. Curso de administração financeira. Rio de Janeiro Atlas 2019.

### Questão 56 – Gabarito Mantido

De acordo com Gitman (2017), os planos financeiros de curto prazo (operacionais, devem começar na etapa de previsão de vendas, conforme explicita a figura a seguir:

Figura 4.1 Planejamento financeiro de curto prazo



#### Questão 58 – Gabarito Mantido

A questão em tela solicita ao candidato conhecimentos inerentes às formas de Gestão de Pessoal e sua comunicação entre profissionais de diversos níveis hierárquicos. Cabe ainda salientar que o conteúdo está relacionado à Gestão de Pessoal, conforme conteúdo programático e que o profissional deve estar preparado para trocar informações de forma que todos compreendam e sejam adequadas a estrutura organizacional a qual ele atua.

#### Questão 59 – Gabarito Mantido

A questão solicita aos candidatos conhecimento acerca das atividades realizadas pelo profissional Administrador, que em suas atribuições, conforme determinado em edital, atuará como consultor de atividades e processos, sendo o conhecimento documental inerente à função, conforme expresso nos conhecimentos específicos, Consultoria Organizacional: diagnóstico, papéis e funções do consultor, ferramentas. Cabe salientar que a bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa.

#### Questão 60 – Gabarito Mantido

A questão foi elaborada com base no estatuto da PROCERGS onde consta no Art. 10 – O Estado do Rio Grande do Sul subscreverá e manterá no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social votante. Esse documento pode ser acessado no link: <https://www.procergs.rs.gov.br/estatuto>.

### CP 03/2021 - ANC: ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM CIÊNCIA DE DADOS

#### Questão 33 – Gabarito Anulado

Ocorreu um erro de digitação na questão. O nome correto da biblioteca é Scikit-Learn. Isso pode levar um candidato ao erro, o que justifica a anulação.

#### Questão 47 – Gabarito Anulado

As afirmações corretas são somente a I e III. Por não apresentar essa alternativa, anula-se o gabarito.

#### Questão 52 – Gabarito Mantido

As assertivas corretas são somente a I e IV, visto que atendem as determinações da metodologia Scrum.

#### Questão 56 – Gabarito Mantido

A alternativa se refere às funcionalidades gerais do comando which, não às especificidades de sua implementação, como por exemplo, informar o nome do arquivo procurado. Em outras palavras, a questão não apresenta um exemplo de uso do comando, ao invés disso, solicita que o candidato domine os conceitos gerais de aplicação do comando. Então, mantém-se o gabarito.

**Questão 59 – Gabarito Mantido**

Embora o Windows Hello suporte tanto autenticação por impressão digital, quanto por reconhecimento facial, apenas o último passou a ser suportado com o Windows 10, conforme apresenta o enunciado da questão. A autenticação por impressão digital já estava disponível em outras versões.

**Questão 60 – Gabarito Alterado**

Altera-se o gabarito para letra E, pois todas as alternativas estão corretas.

**CP 04/2021 - ANC: ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS/GERÊNCIA DE PROJETOS DE TI**

**Questão 21 – Gabarito Mantido**

Todas as assertivas estão corretas, conforme apresenta STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de computadores. 8. Ed. Em especial a assertiva I está correta, pois afirma que um sistema operacional oferece diversas facilidades e serviços para o desenvolvimento de programas tais como editores e depuradores. Normalmente estes não são programas utilitários que fazem realmente parte do sistema operacional, mas são acessíveis por meio dele. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 24 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está incorreta, pois o comando ssh executa o shell ou comando em um sistema remoto.

A alternativa “C” está incorreta, pois troca mensagens interativamente com outros terminais.

A alternativa “D” está incorreta, pois tal comando não existe.

A alternativa “E” está incorreta, pois este comando é relativo a Trivial File Transfer Protocol.

Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 32 – Gabarito Mantido**

Com base na documentação disponível em [www.postgresql.org](http://www.postgresql.org), na sintaxe CREATE TRIGGER as palavras chave FUNCTION e PROCEDURE são equivalentes, mas a função referenciada deve ser em qualquer caso uma função, não um procedimento. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 35 – Gabarito Mantido**

A assertiva III está incorreta visto que o envio de informações de uma página para outra pode ser realizado de outra forma **não** utilizando-se de cookies. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 37 – Gabarito Mantido**

A questão aborda o conteúdo programático desenvolvimento web baseado em tecnologias Java e NET, mencionado no edital. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 44 – Gabarito Anulado**

O enunciado não apresenta a determinação do conceito de classe em Java, o que prejudica a resolução da questão. Desse modo, anula-se a questão.

**Questão 45 – Gabarito Mantido**

O enunciado é claro no que se pede, ao solicitar a indicação da alternativa que apresenta uma atividade de verificação, que trata-se da inspeção de código. As demais alternativas tratam-se de atividades de validação. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 52 – Gabarito Anulado**

A sequência correta de preenchimento dos parênteses é 2 – 2 – 1 – 1 – 2. Por não apresentar alternativa correta, anula-se o gabarito.

**Questão 58 – Gabarito Alterado**

A Unidade Lógica e aritmética também faz parte da arquitetura de Von Neumann, portanto, altera-se o gabarito para a alternativa E.

**Questão 59 – Gabarito Mantido**

Embora o Windows Hello suporte tanto autenticação por impressão digital, quanto por reconhecimento facial, apenas o último passou a ser suportado com o Windows 10, conforme apresenta o enunciado da questão. A autenticação por impressão digital já estava disponível em outras versões.

**CP 05/2021 - ANC: ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA JAVA**

**Questão 23 – Gabarito Mantido**

Conforme apresentado por Bezerra, Eduardo. Princípios de análise e Projetos de sistemas com UML. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2015, em se tratando da assertiva II, “O elemento nome da sintaxe do atributo corresponde ao nome do atributo. Na verdade, somente esse elemento é obrigatório na sintaxe de declaração de um atributo.” As assertivas I e III também estão corretas, desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 34 – Gabarito Alterado**

A assertiva I está incorreta, pois DELAMARO, Márcio Eduardo; Maldonado, José Carlos; Jino, Mário, Introdução ao teste de software, afirma que os defeitos estão associados não somente ao universo físico, mas também de projeto de software. Desse modo, altera-se o gabarito para C.

**Questão 35 – Gabarito Anulado**

A questão não apresenta alternativa correta. Desse modo, anula-se a questão.

**Questão 41 – Gabarito Anulado**

A questão não apresenta alternativa correta. Desse modo, anula-se a questão.

**Questão 43 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está correta conforme descrito em <https://developer.android.com/guide/components/fundamentals>.

A alternativa “B” está incorreta, pois é associado a cada módulo e é associado ao Grable plugin.

A alternativa “C” está incorreta, pois permite a execução de emuladores.

A alternativa “D” está incorreta, pois é no arquivo AndroidManifest.xml.

A alternativa “E” está incorreta, pois declara serviços.

Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 45 – Gabarito Mantido**

Para resolução da questão o candidato necessita de conhecimento referente a Páginas web usando HTML5, conteúdo este apresentado no conteúdo programático do cargo.

**Questão 46 – Gabarito Alterado**

O código apresenta erro de sintaxe relativa a tag HTML posicionada no corpo do javascript, não possibilitando a impressão, por erro no código. Desse modo, altera-se o gabarito para alternativa E.

**Questão 57 – Gabarito Mantido**

Embora o Windows Hello suporte tanto autenticação por impressão digital, quanto por reconhecimento facial, apenas o último passou a ser suportado com o Windows 10. A autenticação por impressão digital já estava disponível em outras versões.

**Questão 58 – Gabarito Mantido**

A VPN é um mecanismo que permite acesso seguro a redes, através de uma rede privada virtual, sendo bastante empregada para que um funcionário ou prestador de serviços acesse à rede interna da empresa, quando está trabalhando, por exemplo, a partir de uma rede pública. A definição da própria Microsoft sobre a VPN do Windows 10, disponível em [https://support.microsoft.com/pt-br/windows/conexão-uma-vpn-no-windows-3d29aeb1-f497-f6b7-7633-115722c1009c#WindowsVersion=Windows\\_10](https://support.microsoft.com/pt-br/windows/conexão-uma-vpn-no-windows-3d29aeb1-f497-f6b7-7633-115722c1009c#WindowsVersion=Windows_10), corrobora esta abordagem.

**Questão 59 – Gabarito Alterado**

Considerando que uma unidade Lógica e aritmética faz parte da arquitetura de Von Neumann, altera-se o gabarito para a alternativa E.

**CP 06/2021 - ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA MICROSOFT**

**Questão 60 – Gabarito Alterado**

Considerando que uma unidade Lógica e aritmética faz parte da arquitetura de Von Neumann, altera-se o gabarito para a alternativa E.

**CP 07/2021 - ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA PHP**

**Questão 21 – Anulada**

A classe Retângulo não existe no trecho do programa, que apresenta corretamente a classe Retangulo (sem acentuação). Desse modo, nenhuma das assertivas está correta, anulando-se a questão.

**Questão 26 – Gabarito Mantido**

O enunciado pergunta sobre programação PHP em linhas gerais. O código PHP precisa ser interpretado e executado no servidor, sendo necessário que seja instalado um interpretador PHP no servidor, sendo verdadeira a primeira afirmação. Como não foi especificado no enunciado o contexto de uma arquitetura específica, como a arquitetura MVC por exemplo, vale a regra padrão, onde se contém tags HTML e código PHP em um arquivo php, estando correta a segunda afirmação. Quando existe uma requisição ao servidor, ele analisa a requisição, e prepara o retorno ao navegador, devolvendo o que é html, interpretando a codificação php, executando-a e devolvendo o resultado, o que torna a terceira afirmação correta. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 29 – Gabarito Alterado**

A alternativa correta é a que apresenta as afirmações I e II estão corretas apenas. Devido a erro de transcrição do gabarito, altera-se para letra C.

**Questão 32 - Gabarito Mantido**

A resposta apresenta que apenas a linha 7 está sendo executada em parte, já as linhas 9, 10 e 11 são executadas na totalidade. Além disso, o interpretador PHP analisa todas as linhas, porém, quando ele encontra um trecho em PHP ele o interpreta e executa, mas quando ele encontra um trecho em HTML, ele apenas o devolve ao navegador. Por esse motivo, parte da linha 7 é executada e parte apenas é devolvida. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 33 – Gabarito Mantido**

O uso do modelo arquitetural MVC (Model-View-Controller) possui diversas vantagens, e dentre elas, incluem-se melhor desempenho e produtividade. O ganho de desempenho e produtividade se dá graças à estrutura de pacotes modulares, sendo necessário o correto entendimento do desenvolvedor sobre a proposta do modelo MVC a fim de que seja bem aplicado e todos os seus benefícios sejam aproveitados. Cabe salientar que para perceber ganho de desempenho de um software usando o modelo MVC, é recomendado pelo modelo a aplicabilidade em softwares de maior complexidade. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 38 – Gabarito Mantido**

Apenas a opção de letra 'A' está correta, por ser a única dentre as alternativas que apresenta somente opções válidas praticadas como 'Teste de Software'.

A alternativa 'B' é inválida, pois apresenta a opção incorreta denominada 'Teste de Isolamento Programado'.

A alternativa 'C' é inválida, pois apresenta a opção incorreta denominada 'Teste Colaborativo'.

A alternativa 'D' é inválida, pois apresenta a opção incorreta denominada 'Teste auto-gerenciável'.

A alternativa 'E' é inválida, pois apresenta a opção incorreta denominada 'Teste estrutural de busca qualificada'.

Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 39 – Gabarito Anulado**

A palavra conteúdo, da terceira afirmação, está acentuada na assertiva. A escrita correta é "conteudo\_caixa". Portanto, a linguagem não reconheceria esta construção. Desse modo, a resposta correta seria V, V, F, anulando-se o gabarito.

**Questão 41 – Gabarito Mantido**

A questão se refere no enunciado especificamente ao DOM, logo, ele é o domínio da questão e, neste domínio, o objeto document está acima de todos os demais, estando correta a terceira afirmativa, mantendo-se o gabarito.

**Questão 57 – Gabarito Mantido**

A VPN é um mecanismo que permite acesso seguro a redes, através de uma rede privada virtual, sendo bastante empregada para que um funcionário ou prestador de serviços acesse à rede interna da empresa, quando está trabalhando, por exemplo, a partir de uma rede pública. A definição da própria Microsoft sobre a VPN do Windows 10, disponível em [https://support.microsoft.com/pt-br/windows/conexão-uma-vpn-no-windows-3d29aeb1-f497-f6b7-7633-115722c1009c#WindowsVersion=Windows\\_10](https://support.microsoft.com/pt-br/windows/conexão-uma-vpn-no-windows-3d29aeb1-f497-f6b7-7633-115722c1009c#WindowsVersion=Windows_10), corrobora esta abordagem.

**Questão 58 – Gabarito Alterado**

Por conta de erro de transcrição de gabarito, altera-se a alternativa para C.

**Questão 59 – Gabarito Alterado**

Por conta de erro de transcrição de gabarito, altera-se a alternativa para D.

**Questão 60 – Gabarito Alterado**

Considerando que uma unidade Lógica e Aritmética faz parte da arquitetura de Von Neumann, altera-se o gabarito para a alternativa E.

**CP 08/2021 - ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO VISUAL/DESIGN**

**Questão 24 – Gabarito Mantido**

As afirmações I e II são verdadeiras, pois refletem a realidade.

A afirmação III não é verdadeira, pois existem recursos digitais que possibilitam a criação de wireframes com anotações.

A afirmação IV coloca três requisitos que NECESSARIAMENTE precisam estar presentes ao mesmo tempo, o que não se verifica na prática. Um wireframe pode ser criado sem qualquer tipo de referência ao conteúdo em si, já que os textos e imagens podem inseridos posteriormente, por exemplo.

É importante destacar que o tipo de conteúdo é diferente de conteúdo.

**Questão 53 – Gabarito Anulado**

A resposta correta é git push origin :feature newFeature. Como não existe alternativa correta, anula-se a questão.

**Questão 59 – Gabarito Mantido**

Embora o Windows Hello suporte tanto autenticação por impressão digital, quanto por reconhecimento facial, apenas o último passou a ser suportado com o Windows 10. A autenticação por impressão digital já estava disponível em outras versões.

**Questão 60 – Gabarito Alterado**

Considerando que uma unidade Lógica e aritmética faz parte da arquitetura de Von Neumann, altera-se o gabarito para a alternativa E.

**CP 09/2021 - ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM ANÁLISE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO JAVA**

**Questão 60 – Gabarito Alterado**

Considerando que uma unidade Lógica e aritmética faz parte da arquitetura de Von Neumann, altera-se o gabarito para a alternativa E.

**CP 10/2021 – ANC: ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM ANÁLISE DE SUPORTE EM SISTEMAS OPERACIONAIS**

**Questão 23 – Gabarito Mantido**

A alternativa “A” está incorreta, pois U terá permissão de leitura, escrita e execução.

A alternativa “C” está incorreta, pois O terá somente permissão de leitura.

A alternativa “D” está incorreta, pois U terá permissão de leitura, escrita e execução.

A alternativa “E” está incorreta, pois O não terá permissão de execução.

Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 24 – Gabarito Mantido**

Apenas a alternativa A esta correta. As demais alternativas tratam-se de linguagens interpretadas. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 26 – Gabarito Anulado**

Apenas as assertivas I e III estão corretas, portanto, anula-se a questão.

**Questão 31 – Gabarito Mantido**

Todas as afirmações estão corretas. Conforme Dan Sullivan em The Definitive Guide to Cloud Computing, uma nuvem híbrida combina nuvens privadas e públicas.

**Questão 32 – Gabarito Anulado**

A assertiva III impede a correta interpretação da questão, desse modo, anula-se a questão.

**Questão 39 – Gabarito Alterado**

A metade journaling é uma funcionalidade inexistente, sendo considerada falsa. Desse modo, altera-se o gabarito para alternativa D.

**Questão 40 – Gabarito Anulado**

A assertiva II impede a correta interpretação da questão, desse modo, anula-se a questão.

**Questão 43 – Gabarito Alterado**

Depois que uma máquina executa o ARP, ela armazena o resultado em um cachê, o que torna a assertiva I incorreta, e somente a segunda afirmativa é verdadeira. Dessa forma, altera-se o gabarito para letra E.

**Questão 52 – Gabarito Mantido**

Todas as alternativas estão corretas, conforme apresentado em: <https://www.ssl.com/pt/como/chave-privada-de-certificados-de-exporta%C3%A7%C3%A3o-do-arquivo-pkcs12-com-openssl/> . Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 55 – Gabarito Mantido**

Apenas a alternativa “A” está correta, conforme segue:

A alternativa “B” está incorreta, pois apresenta ambos espaços, tanto ocupado quanto total.

A alternativa “C” está incorreta, pois apresenta ambos espaços, tanto ocupado quanto total.

A alternativa “D” está incorreta pois o comando não produz o mesmo efeito.

A alternativa “E” está incorreta pois o comando não produz o mesmo efeito.

Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 59 – Gabarito Mantido**

Embora o Windows Hello suporte tanto autenticação por impressão digital, quanto por reconhecimento facial, apenas o último passou a ser suportado com o Windows 10. A autenticação por impressão digital já estava disponível em outras versões.

**Questão 60 – Gabarito Alterado**

Considerando que uma unidade Lógica e aritmética faz parte da arquitetura de Von Neumann, altera-se o gabarito para a alternativa E.

**CP 11/2021 - ANC: ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM ARQUITETURA DE INFRAESTRUTURA**

**Questão 30 – Gabarito Mantido**

Conforme consta na documentação do Google Cloud, em especial no link inicial da documentação (<https://cloud.google.com/docs?hl=pt-br>), a classe API Cloud Natural Language tem como descrição “Gere insights de textos não estruturados”. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 32 – Gabarito Mantido**

Embora a descrição da sigla DNS seja comumente utilizada como Domain Name System, o sistema implementa um serviço de nomes de domínio, e também pode ser denominado como Domain Name Service . Portanto, a descrição, da forma apresentada não impede o candidato de compreender e responder à questão.

**Questão 51 – Gabarito Mantido**

Embora a descrição da sigla DNS seja comumente utilizada como Domain Name System, o sistema implementa um serviço de nomes de domínio, e também pode ser denominado como Domain Name Service . Portanto, a descrição, da forma apresentada não impede o candidato de compreender e responder à questão.

**Questão 52 – Gabarito Alterado**

Por questão de erro de transcrição de gabarito, altera-se a alternativa para letra D, onde apenas as assertivas I e III estão corretas.

**Questão 56 – Gabarito Mantido**

Embora o Windows Hello suporte tanto autenticação por impressão digital, quanto por reconhecimento facial, apenas o último passou a ser suportado com o Windows 10. A autenticação por impressão digital já estava disponível em outras versões.

**Questão 58 – Gabarito Mantido**

A alternativa se refere às funcionalidades gerais do comando which, não às especificidades de sua implementação, como por exemplo, informar o nome do arquivo procurado. Em outras palavras, a questão não apresenta um exemplo de uso do comando, ao invés disso, solicita que o candidato domine os conceitos gerais de aplicação do comando.

**Questão 60 – Gabarito Alterado**

Considerando que uma unidade Lógica e aritmética faz parte da arquitetura de Von Neumann, altera-se o gabarito para a alternativa E.

**CP 12/2021 - ANC: ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ÊNFASE EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ÁREA OPERACIONAL**

**Questão 24 – Gabarito Mantido**

O termo "registros" é suficientemente claro e determinado no contexto da afirmativa II, tendo um uso consagrado na literatura de sistemas de arquivos. Tal uso por ser visto, por exemplo, em Tanenbaum (2009), bibliografia utilizada no concurso. Desse modo, mantém-se a alternativa.

**Questão 25 - Gabarito Mantido**

Conforme apresentado por Tanenbaum, 2009, em sua literatura Sistemas Operacionais Modernos, os arquivos abertos são compartilhados entre processo pai e processo filho, já que o filho possui uma cópia de descritores de arquivos abertos do pai. Isto Dessa forma, a terceira asserção é falsa por usar "não" em sua descrição e mantém-se o gabarito.

**Questão 28 – Gabarito Mantido**

Os modelos de redes de computadores em camadas hierárquicas (por exemplo, o modelo OSI) utilizam o conceito de serviço como uma abstração que descreve funcionalidades fornecidas a uma camada N por uma camada N-1. Tal uso é consagrado na literatura de redes de computadores, podendo ser visto Tanenbaum, 2011, A rede de Computadores, bibliografia utilizada no concurso.

**Questão 38 – Gabarito Mantido**

De acordo com Tanenbaum, A. - Redes de Computadores. Tradução da 5a. ed. São Paulo: Campus, 2011, o DNS é um protocolo de suporte que atua na camada de aplicação do modelo de referência TCP/IP, permitindo que diversas aplicações funcionem, tornando o item I incorreto. O item II está incorreto pois o formato de um Registro de Recurso (RR) contempla uma tupla de cinco campos: < nome do domínio, tempo de vida, classe, tipo, valor>. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Questão 50 – Gabarito Mantido**

O item I está correto porque de acordo com Caroli, P. Lean Inception: How to align people and build the right product - Como Alinhar Pessoas e Construir o Produto Certo. Caroli, 2018, "o MVP promove uma abordagem incremental na qual apenas uma pequena parte da hipótese geral é testada ao mesmo tempo. Cada uma dessas hipóteses é projetada, criada e preparada para ser adicionada ao produto, a fim de gerar dados úteis para sua própria tomada de decisão, aprendizado e validação." O item II está correto visto que "O MVP é a versão mais simples de um produto que pode ser disponibilizado para validar um pequeno conjunto de premissas sobre o negócio". Já o item III está incorreto pois, diferente dos produtos criados usando métodos tradicionais, geralmente levando muito tempo e esforço para prototipagem, análise e elaboração, o objetivo do MVP é apenas validar a primeira etapa - o produto mínimo - que é muito menos desenvolvido do que a versão final. O item IV está incorreto porque no Lean Inception não há preparação

inicial em espaços individuais. De acordo com o autor, “A sequência de atividades para chegar ao MVP é longa. A colaboração e os resultados são positivamente surpreendentes quando todos estão fisicamente na mesma sala. Faça tudo o que puder para envolver todos no mesmo ambiente, interagindo cara a cara durante a Inception.” Desse modo, mantém-se o gabarito.

#### **Questão 59 – Gabarito Mantido**

Embora o Windows Hello suporte tanto autenticação por impressão digital, quanto por reconhecimento facial, apenas o último passou a ser suportado com o Windows 10. A autenticação por impressão digital já estava disponível em outras versões.

#### **Questão 60 – Gabarito Alterado**

Considerando que uma unidade Lógica e aritmética faz parte da arquitetura de Von Neumann, altera-se o gabarito para a alternativa E.

### **CP 13/2021 – AST: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

#### **Questão 35 – Gabarito Mantido**

De acordo com a Bibliografia Sugerida no Edital em especial a que é citada no enunciado da questão “o texto do RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul),” as 3 assertivas/afirmações I, II e III estão corretas. Tratam-se das definições constantes, respectivamente, nos itens 3.18 Demanda, 3.27 Entrada de serviço e 3.15 Condutor de aterramento, do regulamento citado.

#### **Questão 43 – Gabarito Mantido**

De acordo com a Bibliografia Sugerida no Edital em especial a Norma NBR 5410 que trata do tema, o item específico que aborda as recomendações a respeito do condutor neutro há a “recomendação normativa” de que:

I - “o condutor neutro não pode ser comum a mais de um circuito.” Situações especiais devem ser tratadas como “especiais”, porém não modificam a “recomendação normativa” que é o tema abordado pela questão.

II - O condutor neutro de um circuito monofásico deve ter a mesma seção do condutor de fase.

III – A norma não estabelece recomendação em que a seção do condutor neutro, em um circuito trifásico, sempre possa ser inferior à dos condutores fase.

#### **Questão 45 – Gabarito Mantido**

De acordo com a Bibliografia Sugerida no Edital em especial a que trata do conteúdo programático constante no Edital “Luminotécnica: lâmpadas, reatores, luminárias e dimensionamento. Tipos e usos de lâmpadas (incandescentes, fluorescentes, led, vapor, etc).” A lâmpada que “melhor se ajusta” a definição apresentada no enunciado da questão é a Lâmpada Fluorescente. Algumas das lâmpadas apresentadas nas alternativas apresentam uma ou outra característica geral do enunciado, mas não podem ser definidas como expressa o texto do enunciado

#### **Questão 51 – Gabarito Alterado**

Na assertiva III a unidade de medida correta é kVAh. Por ocasião de erro de digitação do gabarito, altera-se a alternativa correta para A.

#### **Questão 55 – Gabarito Mantido**

De acordo com a Bibliografia Sugerida no Edital em especial a que trata do conteúdo programático constante no Edital “Dispositivos de controle e de manobra em instalações elétricas. (disjuntoras, contadoras, interruptores, temporizadores, fusíveis, chaveamento, etc.” o dispositivo de intertravamento é o que garante que determinado equipamento só opere se for satisfeita a condição de outro equipamento em funcionamento. O que garantirá a entrada em operação de outro equipamento é (ou poderá ser) outro dispositivo. O intertravamento não necessariamente fará o segundo equipamento entrar em operação, mas garantirá a sua “não operação”, que é o que o enunciado aborda.

#### **Questão 56 – Gabarito Mantido**

De acordo com a Bibliografia Sugerida no Edital em especial a que trata do conteúdo programático constante no Edital “Dispositivos de controle e de manobra em instalações elétricas. (disjuntoras, contadoras, interruptores, temporizadores, fusíveis, chaveamento, etc.” todas as 3 assertivas/afirmações I, II e III estão corretas. Trata-se de definições constantes no Capítulo Dispositivos de Manobra e Proteção, Capítulo 6 Cotrim. Ainda que determinado autor possa não referir determinado atributo de um dispositivo, essa falta referência ao atributo não o exclui do dispositivo em foco na questão.

#### **Questão 59 – Gabarito Mantido**

De acordo com a Bibliografia Sugerida no Edital em especial a que trata do conteúdo programático constante no Edital “*Lei de Ohm; resistores, capacitores e indutores; Leis de Kirchhoff; magnetismo e eletromagnetismo...*” todas as assertivas/afirmações I, II e III estão corretas. No que se refere ao componente capacitor, é correto afirmar que há possibilidade de alterar o comportamento elétrico a partir de uma ação externa, que poderá ser através da incorporação de outros componentes ou processo construtivo, por exemplo, de a espessura da camada de depleção. Existem ainda capacitores variáveis, aqueles que usam uma construção mecânica para mudar a distância entre as placas, ou a superfície da área das placas superpostas (capacitores de sintonia).

**CP 14/2021 – TO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO/ÊNFASE NA ÁREA DE ATENDIMENTO, OPERAÇÕES OU TELECOMUNICAÇÕES**

**Questão 22 – Gabarito Anulado**

A questão apresenta erro material na imagem, o que prejudica a interpretação do candidato.

**Questão 29 – Gabarito Mantido**

Conforme documentação do AWS, em especial, a página inicial, apresentada em [https://docs.aws.amazon.com/pt\\_br/](https://docs.aws.amazon.com/pt_br/), dentre as alternativas apresentadas, somente o Outpost é considerado um serviço de computação.

**Questão 36 – Gabarito Mantido**

A questão diz respeito à Network Function Virtualization, estando prevista no edital do certame. O fato de a ETSI ser responsável pela padronização dessa abordagem, pressupõe que, ao estudar NFV, o candidato terá contato, obrigatoriamente, com a instituição responsável pela sua padronização.

**Questão 38 – Gabarito Mantido**

Conforme pode ser consultado na referência de Stallings (Data and Computer Communications), o Ruído branco é um sinal aleatório.

**Questão 42 – Gabarito Anulado**

A questão apresenta erro material nas alternativas de respostas.

**Questão 55 – Gabarito Anulado**

Devido ao enunciado solicitar o resultado aproximado, não é possível apresentar uma alternativa correta para questão. Desse modo, anula-se a questão.

**Questão 56 – Gabarito Mantido**

O enunciado da questão deixa claro que a resposta apresentada deve ser especificamente a uma data. Cabe salientar o fato de o horário não ser apresentado na alternativa, não impede a resposta correta por parte do candidato.

**Município de Porto Alegre - RS, 14 de fevereiro de 2022.**

**José Antonio Costa Leal  
Diretor - Presidente da PROCERGS**